



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

475

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E A EMPRESA ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, **Daniel Moraes de Albuquerque**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, em observância ao que consta no Processo nº 14.964/2021, em consonância com a Lei nº 8.666/93, resolve apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 234/2021 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade de incluir a **dotação orçamentária apontada pela Secretaria de Obras e Urbanismo no Processo Administrativo nº 14.964/2021, qual seja:**

Natureza da Despesa (ND): 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1501

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A apostila no Contrato de Prestação de Serviços tem fundamento no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/1993 bem como a entrada em vigor da Lei nº 2.722/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

476

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual na forma prevista no art. 61, parágrafo único da Lei nº8.666/93, na imprensa oficial do Município.

Araruama, 13 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Daniel Moraes de Albuquerque

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo